



NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES NA ESCOLA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 114 e 115 DO REGIMENTO COMUNS DAS ETECs DO CENTRO PAULA SOUZA

CURSOS TÉCNICOS

I – HORÁRIO

- ENTRADA: 19:00 HORAS
- SAÍDA: 23:00 HORAS

OBSERVAÇÕES:

a) O portão será fechado às 19h10min.

b) Os alunos trabalhadores que apresentarem junto à Secretaria Acadêmica documentação que comprove a necessidade de chegarem após o fechamento do portão, deverão aguardar até às 19h30min, ficando com falta na primeira meia aula.

c) Quando houver atraso com alunos que dependem de transportes intermunicipais ou por motivo de trabalho devidamente documentado, estes deverão se identificar no portão da frente.

II – A entrada do aluno na classe e sua saída somente serão permitidas com autorização do professor.

III - A saída do aluno do recinto escolar antes do término do período de aula deverá ser comunicada ao professor do próximo bloco e entregue a(o) atendente de sala.

a) Se menor, a autorização para sua saída será dada pelos pais ou responsáveis.

IV – Os alunos não poderão permanecer nos corredores, pátios e banheiros da escola durante o horário de aula.

V – O aluno que for retirado da Sala de Aula por indisciplina deverá ser encaminhado a(o) Atendente de Sala.

VI – DE ACORDO COM O ARTIGO 114 DO REGIMENTO COMUNS DAS ETECs DO CENTRO PAULA SOUZA, INCISO VIII: O ALUNO DEVERÁ TRAJAR-SE ADEQUADAMENTE EM QUALQUER DEPENDÊNCIA DA ESCOLA, DE MODO A MANTER-SE O RESPEITO MÚTUO E A ATENDER ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVA.



PORTANTO NÃO É PERMITIDO O USO DE:

- BONÉ;
- SAIA E BERMUDA ACIMA DO JOELHO;
- CAMISETAS CAVADAS/BLUSINHAS DE ALCINHAS;
- CHINELO/RASTEIRINHA;
- CALÇADOS ABERTOS;

VII – QUANTO AO USO DO UNIFORME/IDENTIFICAÇÃO:

- O uso do uniforme é opcional conforme Portaria CETEC 349, de 14/08/2015.
- A escola adota a carteirinha de identificação, emitida pela Secretaria Acadêmica da Unidade Escolar, como forma de identificar o aluno na entrada da escola. Fica opcional o uso da camiseta de uniforme como forma de identificação.

VIII – O aluno deverá cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências.

IX – Será dado no início e fim de cada bloco de aula apenas um sinal.

X – Não serão permitidas manifestações discriminatórias ou praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas na Escola (por grupo étnico, classe social, sexo, religião e/ou outras).

XI - É proibido:

a) Fumar nas dependências da Escola (LEI Nº 13.541, DE 7 DE MAIO DE 2009 que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica)

b) Usar telefone celular na escola durante o período de aulas, ressalvado o uso para fins pedagógicos. (LEI Nº 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017- Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário das aulas, ressalvado o uso para finalidades pedagógicas).

c) Uso de fones de ouvido durante o período das aulas.

XII – O uso de notebooks e ou outros equipamentos de Informática só poderão ser utilizados dentro da sala de aula com autorização do professor.

XIII – Proibido praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da ETEC, conforme Artigo 115, inciso VII do regimento Comum das Etecs.



Etec Pedro Badran – 094

XIV – Os espaços externos do prédio da Escola não se destinam “a estacionamento” de nenhum tipo de veículo, portanto a Escola não se responsabiliza pelos mesmos.

XV - Horário de abertura e fechamento do portão 3.

ABERTURA	FECHAMENTO
18h40min	19h10min
20h40min	20h50min
21h10min	21h20min
22h30min	22h35min
23h00min	23h10min

São Joaquim da Barra, julho de 2023.

A Direção